



MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ATA N.º 10

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE SERVIÇOS GERAIS PARA A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO – MÁQUINAS, VIATURAS E EQUIPAMENTOS – REF. C.4

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional de serviços gerais da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiázere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente: José Luís Alves de Carvalho, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; -----

----- Vogais: Hilário Duarte Godinho Simões, Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo; e Bruno Dias Carvalho, Assistente Técnico da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo. -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) aprovado(s) em todos os métodos de seleção, em sede de audiência prévia; -----
2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) excluído(s) do procedimento, em sede de audiência prévia; -----
3. Aprovação da Lista unitária de ordenação final do(s) candidato(s) aprovado(s) (definitiva). -----

----- Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que o único candidato notificado e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, não se pronunciou em sede de audiência prévia. -----

----- No que concerne ao segundo ponto da ordem de trabalhos, findo o prazo concedido em termos de audiência prévia, verificou o Júri que nenhum dos candidatos notificados da exclusão apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

----- No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, e de acordo com o constante nos pontos anteriores, a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, pelo que o Júri deliberou manter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados em

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada Portaria, fazendo parte integrante da presente ata, a saber: -----

POSICÃO	CANDIDATO(S) COM APROVAÇÃO EM TODOS OS MÉTODOS DE SELEÇÃO		CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	352	João Carlos Gomes dos Reis Silva	16,75 valores

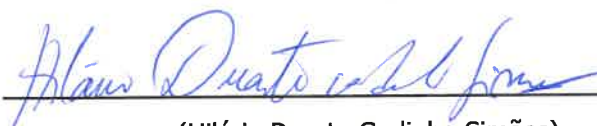
----- Neste contexto, como se constata da leitura da lista unitária de ordenação final, apenas um dos três postos de trabalho publicitados ficou ocupado. Deste modo, como decorre da aplicação do artigo 30.º da Portaria, logo que este posto de trabalho seja ocupado, o procedimento concursal cessa. -----

----- Mais deliberou o Júri, submeter a lista unitária de ordenação final, conjuntamente com as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, para homologação pela Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, conforme o previsto no artigo 28.º da Portaria. Após a homologação serão notificados do ato todos os candidatos, aprovados e não aprovados, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, bem como se afixará a lista unitária de ordenação final homologada em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiázere e no seu sítio da Internet, devendo ser, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

----- As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiazere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

(José Luís Alves de Carvalho)**VOGAIS**

(Hilário Duarte Godinho Simões)

(Bruno Dias Carvalho)